PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE CLÁUDIO ROMANO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 20/03/2026 a 20/03/2028, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 05/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE CLÁUDIO ROMANO, está situada à Avenida dos Estudantes, 3090 - Residencial Vila Romana I, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Vanessa Fábia Andriole Ferreira e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Silvana Regina Pavarina	_
Representante de Professores/Educadores	Larissa Bianca da Silva Melo	Célia Pauletti Parralego
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Iracema Crispin Vistorino Mori	Rosimary Godinho Diarcizio
Representante de Pais ou Responsáveis	Milena Costa e Silva	Thaina Hellana Viel
Representante de Pais ou Responsáveis	Emanueli Ribeiro	Thamires de Oliveira Pinto
Representante de Pais ou Responsáveis	Kelen Cristina de Lima	Leticia Ferreira da Silva

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20/03/2026.

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38248/0FCi3sNwcKVhcqeLZl0R0FBiPhtiqucb.pdf

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: ba76da21-e054-44d6-9cf6-ed37e0342e31